



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2021/2022

Ciclo de Estudos Licenciatura em Psicologia

Designação Perturbações do Desenvolvimento Cognitivo
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Sandra Fernandes (docente responsável) Susana Araújo
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Uma aula teórica (2 horas) e uma aula prática (2 horas) por semana
Objetivos <ol style="list-style-type: none">1. Fornecer aos alunos modelos teóricos, conceitos e instrumentos que lhes permitam formular e testar hipóteses sobre os processos subjacentes a determinadas perturbações do desenvolvimento.2. Proporcionar conhecimentos sobre domínios de investigação e trabalhos empíricos incidindo sobre os processos cognitivos intactos e deficitários em determinados síndromas e défices sensoriais.3. Treinar a capacidade de leitura e análise crítica de textos científicos.4. Refletir sobre a relação entre dados científicos e aspetos da prática e da intervenção psicológicas.
Competências a desenvolver <ol style="list-style-type: none">1. Confrontar diferentes perspetivas teóricas sobre os processos subjacentes às perturbações do desenvolvimento em estudo.2. Identificar o perfil cognitivo e comportamental característico das perturbações do desenvolvimento em estudo;3. Analisar criticamente textos científicos.4. Recolher e analisar informação a partir de fontes diferenciadas.5. Expor oralmente e de forma sintética a informação analisada.6. Comunicar por escrito a informação recolhida e criticamente analisada.7. Estabelecer relações entre perspetivas teóricas e procedimentos de intervenção no domínio das perturbações do desenvolvimento.



8. Refletir sobre prática e intervenção psicológicas relacionadas com as perturbações de desenvolvimento em estudo.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não aplicável.

Conteúdos programáticos

1. Enquadramento das perturbações específicas do desenvolvimento cognitivo no âmbito da neuropsicologia cognitiva.
2. Abordagem cognitiva dos processos envolvidos na aprendizagem da leitura e da escrita: principais teorias.
3. Análise crítica dos métodos de ensino da leitura e da escrita na perspetiva da psicolinguística cognitiva.
4. Principais teorias sobre a dislexia (e disortografia).
5. Abordagem cognitiva dos processos envolvidos na aprendizagem do cálculo.
6. Dificuldades específicas da aprendizagem da leitura, da escrita e do cálculo: caracterização, diferenciação, comorbidades e evidência científica.
 - 6.1. Dislexia
 - 6.2. Disortografia
 - 6.3. Discalculia
7. Dificuldades de aquisição da linguagem oral e escrita associadas a défices auditivos.
8. Perturbações específicas no Espetro do Autismo infantil.
9. Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção (PHDA).
10. Noções básicas de avaliação e intervenção.

Bibliografia

Campbell, J. I. D. (2005). *The handbook of mathematical cognition*. Psychology Press.

Frith, U. (2003). *Autism: explaining the enigma*. Blackwell.

Lachmann, T., & Weis, T. (2018). *Reading and dyslexia. From basic functions to higher order cognition*.

Springer International Publishing.

Shaywitz, S. (2020). *Overcoming dyslexia* (2nd ed.). Vintage Books. (Há tradução em português da primeira edição).

Trezek, B. J., Wang, Y., & Paul, P. V. (2010). *Reading and deafness. Theory, research, and practice*. Cengage Learning.

Bibliografia específica será fornecida no decorrer das aulas.

Métodos de ensino

- Aulas teóricas (2 horas semanais):

Exposição e ilustração dos pontos programáticos

- Aulas teórico-práticas (2 horas semanais):

Realização de exercícios práticos e de reflexão, e apresentação oral e discussão por grupos de alunos, de textos



teóricos e/ou artigos empíricos relacionados com os pontos programáticos.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

1. Apresentação oral e discussão de artigos nas aulas práticas, em grupo (5 valores; 25%).

A lista de artigos e as características específicas do trabalho prático estarão disponíveis na página-Moodle da UC.

2. Exame final escrito (15 valores ou 14,5 valores se fizer elemento 3; 75% ou 72,5%)

A aprovação na disciplina é condicional à obtenção de nota mínima de 9,5 valores (em 20) nos elementos 1 e 2.

3. Participação em experiências de investigação científica, se disponível (opcional – 0,5 valores; 2,5%).

A nota final será a soma das notas parciais.

Mais informações acerca do trabalho prático e do exame serão dadas durante as aulas.

Para os alunos do regime geral, a avaliação final está condicionada a regras de assiduidade

Regras relativas à melhoria de nota

Dada a natureza dos elementos de avaliação apenas o exame é suscetível de melhoria de 1ª para 2ª época.

Regras relativas a alunos repetentes*

A exigência de assiduidade nas aulas práticas não se aplica aos alunos repetentes embora se recomende que assistam a todas as aulas.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Para os alunos do regime geral a avaliação final está condicionada a regras de assiduidade. Neste âmbito são admissíveis no máximo quatro faltas nas aulas práticas.

As presenças pressupõem a participação na totalidade da aula.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

As exigências relativas à assiduidade não se aplicam aos estudantes considerados em situação de exceção embora se recomende que assistam a todas as aulas.



Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar